

c) Emitir parecer vinculativo, no seguimento de solicitação da Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto no artigo 60.º, n.º 7, da Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 50/2013, de 24 de julho, sobre o cumprimento pelo país de destino dos critérios previstos na Posição Comum n.º 2008/944/PESC, do Conselho, de 8 de dezembro, que define regras comuns aplicáveis ao controlo das exportações de tecnologia e equipamento militares.

3 — Delego, sem faculdade de subdelegação, no Conselheiro de Embaixada, Francisco Durão Ferreira Alegre Duarte, os poderes que legalmente me foram atribuídos para preparação de missões de observação eleitoral internacional, designadamente a identificação e o acompanhamento das ações de observação eleitoral, a pré-seleção e seleção dos observadores nacionais, nos termos da Portaria n.º 94/2014, de 11 de fevereiro de 2014, artigo 2.º, alínea o).

4 — Subdelego, sem faculdade de subdelegação, no Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe, João Pedro Lourenço Antunes, na Conselheira de Embaixada Ana Paula de Almeida Ferreira Moreira da Silva e Abreu de Almeida e no Conselheiro de Embaixada Francisco Durão Ferreira Alegre Duarte, os poderes que legalmente me foram delegados pelo Despacho n.º 8006/2017, de 14 de setembro, para autorizar os pedidos de entidades estrangeiras para entrada de navios de guerra estrangeiros em território nacional, operação de aeronaves de Estado estrangeiras em território nacional e a entrada, movimentação e permanência em território nacional de forças estrangeiras que se deslocem por via terrestre, bem como a entrada e pesquisa em águas territoriais portuguesas por navios oceanográficos, nos termos do Decreto-Lei n.º 2/2017, de 6 de janeiro, e no âmbito das alíneas x) e z) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro.

5 — Ratifico todos os atos praticados desde 31 de outubro de 2018 até à respetiva publicação.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

8 de novembro de 2018. — O Diretor-Geral, *Pedro Sanchez da Costa Pereira*.

311800917

#### Despacho n.º 10966/2018

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo e tendo em conta a alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 1032/2009, de 11 de setembro, que adaptou o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho aos funcionários da carreira diplomática delego, sem faculdade de subdelegação, nos Subdiretores-Gerais da Direção-Geral de Política Externa, o Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe João Pedro Lourenço Antunes, a Conselheira de Embaixada Ana Paula de Almeida Ferreira Moreira da Silva e Abreu de Almeida, o Conselheiro de Embaixada Francisco Durão Ferreira Alegre Duarte, os poderes que me foram conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 1032/2009, de 11 de setembro, para contratualizar objetivos e competências e para realizar a proposta de avaliação, dos funcionários diplomáticos de categoria inferior à dos delegados, que estejam a desempenhar cargos ou a exercer funções nas direções de serviços e divisões da Direção-Geral de Política Externa com exceção dos funcionários que exercem funções na estrutura de apoio ao Diretor-Geral de Política Externa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de outubro de 2018.

8 de novembro de 2018. — O Diretor-Geral, *Pedro Sanchez da Costa Pereira*.

311803533

## FINANÇAS

### Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro

#### Despacho n.º 10967/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a mestre Mariana São Miguel Alves Fidalgo, para exercer funções de Técnica Especialista do meu Gabinete, com efeitos desde 5 de novembro de 2018.

2 — O estatuto remuneratório da designada é o previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República*, e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

7 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*.

#### Nota curricular

Dados pessoais:

Nome completo: Mariana São Miguel Alves Fidalgo

Naturalidade: Sé Nova, Coimbra.

Data de nascimento: 4 de setembro de 1986.

Habilitações académicas e formação profissional:

2017 — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

2015 — Frequência do XV Curso de Pós-graduação em Regulação Pública e Concorrência da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

2013 — Diplomada da 13.ª edição (2012/2013) do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública.

2012 — Mestrado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

2011 — Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

De janeiro de 2018 a novembro de 2018 — Técnica no Departamento de Gestão Direta da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

De agosto de 2013 a janeiro de 2018 — Técnica superior no Departamento de Análise Económica e Financeira da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

311801621

#### Despacho n.º 10968/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado Júlio Miguel da Silva Iria, para exercer funções de Técnico Especialista do meu Gabinete, com efeitos desde 15 de junho de 2018.

2 — O estatuto remuneratório do designado é o previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República*, e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

7 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*.

#### Nota curricular

Dados pessoais:

Nome completo: Júlio Miguel da Silva Iria.

Naturalidade: São Domingos de Benfca, Lisboa.

Data de nascimento: 10 de novembro de 1984.

Habilitações académicas e formação profissional:

2013 — Diplomado da 13.ª edição (2012/2013) do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública.

2008 — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

De julho de 2013 a junho de 2018 — Técnico superior na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Outras atividades neste período:

Comissão de serviço na Embaixada de Portugal na Croácia (novembro de 2016 a maio de 2018);

Comissão de serviço na Embaixada de Portugal no Panamá (dezembro de 2015 a janeiro de 2016);

Observador eleitoral de curta duração na missão da OSCE para as eleições presidenciais antecipadas na República do Cazaquistão, de 26 de abril 2015.

De janeiro de 2009 a setembro de 2012 — Advogado estagiário e advogado (com inscrição na Ordem dos Advogados suspensa).

311801516

#### Despacho n.º 10969/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido, a cessação de funções de Adjunta do meu Gabinete da licenciada Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição, cargo para o qual tinha sido designada pelo Despacho n.º 7236/2017, de 2 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de agosto de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

7 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*.

311801962

#### Louvor n.º 528/2018

No momento em que cessa funções, a seu pedido, do cargo de Adjunta do meu Gabinete, cumpre-me manifestar público louvor à licenciada Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição, pela elevada competência, resiliência, dedicação, zelo, lealdade e sentido de prossecução do interesse público que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas.

Destaco a sua excelente capacidade técnica, bem como as suas competências de relacionamento e comunicação, a par de outras qualidades pessoais notáveis, que em muito contribuíram para o profícuo funcionamento deste Gabinete e para a boa articulação com os demais Gabinetes do Governo e com os serviços e organismos do Ministério das Finanças.

Assim, é de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar neste louvor o meu apreço e agradecimento.

7 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*.

311801987

## FINANÇAS E SAÚDE

### Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde

#### Portaria n.º 637/2018

A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., pretende proceder à aquisição de serviços de gestão de projeto para apoio à área de compras da Direção de Compras de Bens e Serviços Transversais, celebrando o correspondente contrato pelo período de dois anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica a SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., autorizada a assumir um encargo plurianual até ao montante de 894.309,00 EUR (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de gestão de projeto para apoio à área de compras da Direção de Compras de Bens e Serviços Transversais.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2019: 447.154,50 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
2020: 447.154,50 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas da SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.

2 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 31 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

311806952

#### Portaria n.º 638/2018

O Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., necessita de proceder à contratação de MDCT de Ressonância Magnética, celebrando para o efeito um contrato de aquisição destes serviços pelo período de trinta e seis meses, pelo que é necessário a autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., autorizado a assumir um encargo até ao montante de EUR 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil euros), isento de IVA conforme o artigo 9.º do CIVA, referente à contratação de MDCT de Ressonância Magnética.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018: 58.333,35 €;  
2019: 350.000,00 €;  
2020: 350.000,00 €;  
2021: 291.666,65 €.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

6 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 2 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

311809414

## FINANÇAS, PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

#### Aviso n.º 17090/2018

**Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 1 técnico superior com ou sem vínculo de emprego público, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para ocupação de 1 posto de trabalho de técnico superior para o exercício de funções no âmbito do apoio à execução do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020), na área de contas comunitárias, do Departamento Financeiro.**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.º 1 e 4, e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, pela Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto, e pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto (adiante designada LTFP), conjugadas com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada Portaria n.º 83-A/2009), torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.) de 2 de agosto de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior, para o exercício de funções no âmbito do apoio à execução do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020), na área de contas